

Município de **SANTA LUZIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
18.715.409/0001-50
 Decreto Nº **4230 / 2023**
 Data **02/10/2023**

Decreto Nº 4230 / 2023 de 2 de Outubro de 2023

"Abre Crédito **ESPECIAL** por **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e anula Dotação do Orçamento Vigente"

Recurso Estadual: Lei Complementar nº 171, de 09/05/2023-Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA LUZIA, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 4587/2023 , de 3 de Abril de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Aberto o Crédito ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECAÇÃO de R\$ 1.662.745,20 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
2652	02033005.10.302.2051.2.165	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1621	1.662.745,20
			Total:	1.662.745,20

ARTIGO 2º - Para constituir os recursos ao crédito consignado no artigo anterior, será utilizado o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recurso.

ARTIGO 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação. SANTA LUZIA - MG, 2 de Outubro de 2023

Prefeito Luiz Sérgio Ferreira Costa